



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007

F-0085


DELIBERAÇÃO Nº 374, DE 25 DE Fevereiro DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica elevado para R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), por dependente, o valor mensal do salário-família.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de
Fevereiro de 1964.


JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *